



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 737 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 02

## PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

## Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

## Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

## Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

## Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

## Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

## Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

## Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

## Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

## Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

## Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

## Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO

#### DECRETO Nº 091/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

*Constitui Comissão Especial para a realização de Processo Seletivo para a escolha de Conselheiros Tutelares e de seus suplentes no Município de Fátima do Sul/MS e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere o art. 48, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul;

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial para a realização de Processo Seletivo para a escolha de Conselheiros Tutelares e de seus suplentes no Município de Fátima do Sul/MS, composta pelos servidores CAMILA OLIVEIRA FERREIRA, servidora efetiva do cargo de Nutricionista; WELINTON DE OLIVEIRA OISANO, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; FRANCINILDA FREIRE THOMAZ, servidora efetiva do cargo de Professor - MAG1020; PRISCILLA ARAUJO DE FREITAS, servidora efetiva do cargo de Assistente de Administração ADM 702; e BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS, servidor do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, para, sob a presidência deste último, planejar, programar, orientar, coordenar, supervisionar, executar e deliberar sobre o Processo Seletivo destinado à escolha dos novos Conselheiros Tutelares e de seus suplentes do Município de Fátima do Sul/MS.

**Art. 2º** A Comissão ora constituída baixará, quando necessário, as instruções complementares necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 22 de setembro de 2022.

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 317/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

*Determina o Retorno a origem o Servidor que menciona e das outras providências*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art.1º- **Determina o Retorno à Origem**, no prazo de 15 (quinze) dias o servidor público Municipal do quadro efetivos, Srº. **FÁBIO FRANCO AIALA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Símbolo - ADM-702, Cedido com ônus para origem para prestar serviços no Município de Corumbá - (MS), conforme Termo de Cooperação Mutua nº. 001/2022, no período de.: 01.05.2022 à 31.12.2024, formalizado através da Portaria nº. 129/GP/2022 de 28.04.2022, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul - MS, na Edição nº. 641 de 28.04.2022.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS**, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (29.09.2022)

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA N. 018/22, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

"Dispõe sobre a declaração da estabilidade de servidores efetivos da Câmara Municipal de Fátima do Sul/MS que menciona".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto do *caput* do artigo 41 e seu § 4º, da Constituição Federal, o art. 36, da Lei Complementar n. 006, de 03 de setembro de 1990 – Estatuto do Servidor Público do Município de Fátima do Sul/MS e da Resolução n. 05/21, de 10 de junho de 2021, que disciplina em seu bojo sobre a Avaliação de Desempenho dos servidores do município de Fátima do Sul/MS;

Considerando ainda, que os servidores abaixo relacionados foram considerados **APTOS** nas avaliações de desempenho anuais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. RECONHECER a APROVAÇÃO em estágio probatório e consequentemente DECLARAR a estabilidade dos servidores abaixo relacionados:

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
Mariluci Vieira dos Santos	35	Contínuo-Copeira	31/03/2022
Mariele Crislaine de Oliveira Souza	44	Gestora de Projetos	1º/09/2022
Rafaela Vessani Aiala	40	Assistente Administrativo	1º/09/2022
Sandro Lucio Gomes Moreira	23	Telefonista	1º/09/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, em 28 de setembro de 2022.

**ERMESON CLEBER MENDES**  
Presidente da Câmara Municipal